



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## **LEI Nº 1.096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Dois Irmãos – APROIRMÃO.

### **O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Dois Irmãos - APROIRMÃO, com sede e foro na Localidade de Dois Irmãos, no Município de São João, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 15 de dezembro de 2008.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI

AIRTON JOSÉ MARTINELLI